PROJETO DE LEI Nº 44/2020
De 16 de março de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ANTONIO SOARES DA ROSA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 3 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Antonio Soares da Rosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de março de 2020.

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0162-2020
Projeto de Lei 0044-2020
16/03/2020 15:57:09
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 44/2020
De 16 de março de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ANTONIO SOARES DA ROSA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 3 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA ANTONIO SOARES DA ROSA**.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 16 de março de 2020.

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL
Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50
PROTOCOLO

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial _____ (Fabio Costa Pereira).

R.11 Data: 01 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR**, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m² (45,63%); sistema viário: 43.173,96m² (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m² (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m² (31,35%), área verde: 76.976,77m² (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m² (0,61%); área remanescente 32.217,65m², área total: 282.630,02m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 16:30:34

Lote 13 – Matrícula nº 8.886
Lote 14 – Matrícula nº 8.887
Lote 15 – Matrícula nº 8.888
Lote 16 – Matrícula nº 8.889
Lote 17 – Matrícula nº 8.890
Lote 18 – Matrícula nº 8.891

QUADRA "R"

Lote 01 – Matrícula nº 8.892
Lote 02 – Matrícula nº 8.893
Lote 03 – Matrícula nº 8.894
Lote 04 – Matrícula nº 8.895
Lote 05 – Matrícula nº 8.896
Lote 06 – Matrícula nº 8.897
Lote 07 – Matrícula nº 8.898
Lote 08 – Matrícula nº 8.899
Lote 09 – Matrícula nº 8.900
Lote 10 – Matrícula nº 8.901
Lote 11 – Matrícula nº 8.902
Lote 12 – Matrícula nº 8.903
Lote 13 – Matrícula nº 8.904
Lote 14 – Matrícula nº 8.905
Lote 15 – Matrícula nº 8.906
Lote 16 – Matrícula nº 8.907

QUADRA "S"

Lote 01 – Matrícula nº 8.908
Lote 02 – Matrícula nº 8.909
Lote 03 – Matrícula nº 8.910
Lote 04 – Matrícula nº 8.911
Lote 05 – Matrícula nº 8.912
Lote 06 – Matrícula nº 8.913
Lote 07 – Matrícula nº 8.914
Lote 08 – Matrícula nº 8.915
Lote 09 – Matrícula nº 8.916
Lote 10 – Matrícula nº 8.917
Lote 11 – Matrícula nº 8.918
Lote 12 – Matrícula nº 8.919
Lote 13 – Matrícula nº 8.920
Lote 14 – Matrícula nº 8.921
Lote 15 – Matrícula nº 8.922
Lote 16 – Matrícula nº 8.923
Lote 17 – Matrícula nº 8.924
Lote 18 – Matrícula nº 8.925
Lote 19 – Matrícula nº 8.926
Lote 20 – Matrícula nº 8.927
Lote 21 – Matrícula nº 8.928

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 8.929
Área Institucional 2 – Matrícula nº 8.930
Área Institucional 3 – Matrícula nº 8.931
Área Verde – Matrícula nº 8.932
Sistema de Lazer – Matrícula nº 8.933
Viela – Matrícula nº 8.934
Rua 01 – Matrícula nº 8.935
Rua 02 – Matrícula nº 8.936
Rua 03 – Matrícula nº 8.937

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em 27/11/2019 16:30:34

Rua 04 – Matrícula nº 8.938
Rua 05 – Matrícula nº 8.939
Rua 06 – Matrícula nº 8.940
Rua 07 – Matrícula nº 8.941
Rua 08 – Matrícula nº 8.942
Rua 09 – Matrícula nº 8.943
Rua 10 – Matrícula nº 8.944
Rua 11 – Matrícula nº 8.945
Rua 12 – Matrícula nº 8.946
Rua 13 – Matrícula nº 8.947
Rua 14 – Matrícula nº 8.948
Rua 15 – Matrícula nº 8.949
Rua 16 – Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial _____ (Fabio Costa Pereira).

Av.14 Data: 01 de março de 2019.

RESTRIÇÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m² (27,24% do imóvel) e 1.524,39m² (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m² (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 16:30:34

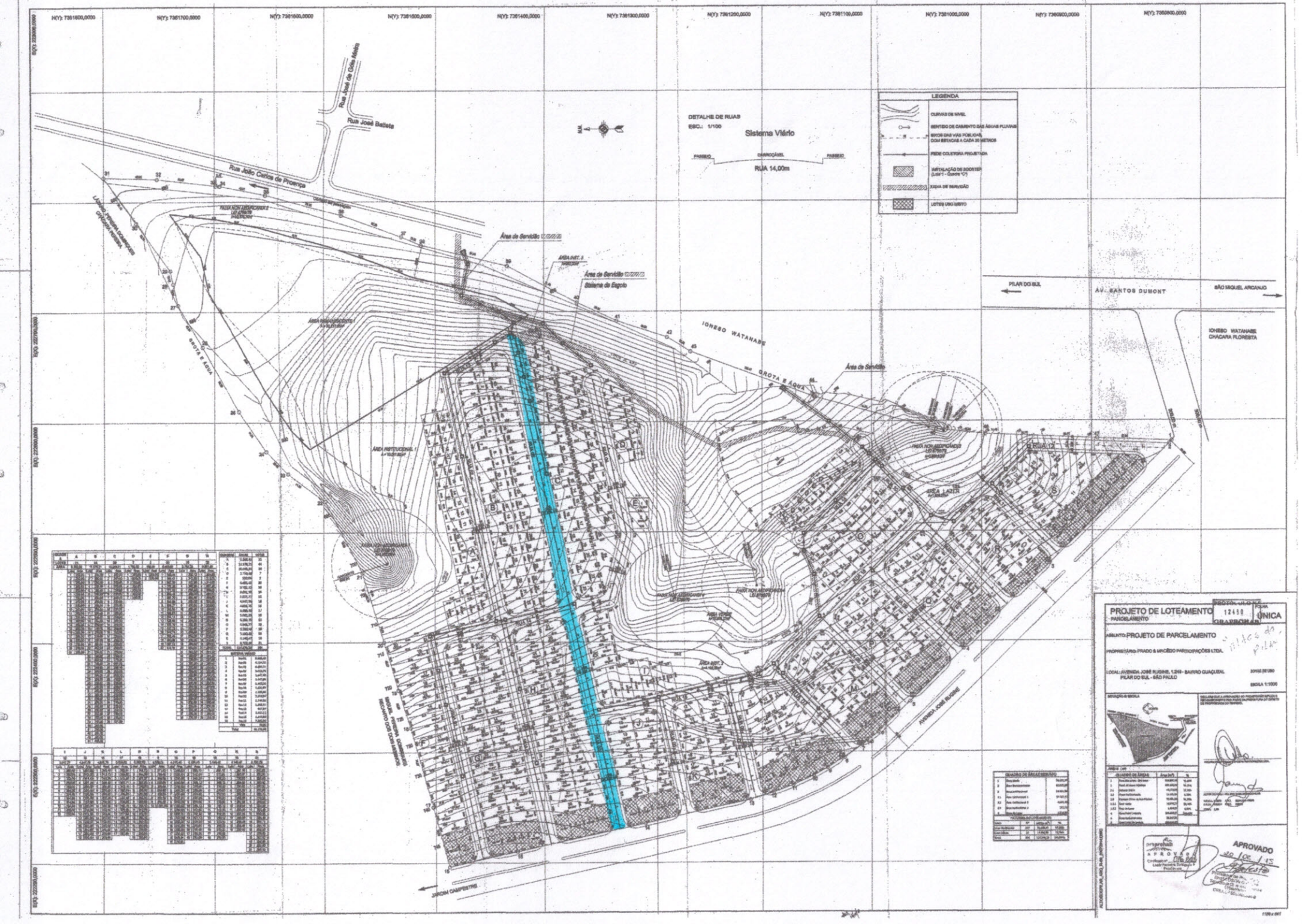
N(Y): 7361800,0000
N(Y): 7361700,0000
N(Y): 7361600,0000
N(Y): 7361500,0000
N(Y): 7361400,0000
N(Y): 7361300,0000
N(Y): 7361200,0000
N(Y): 7361100,0000
N(Y): 7361000,0000
N(Y): 7360900,0000
N(Y): 7360800,0000
E(X): 222000,0000
E(X): 222100,0000
E(X): 222200,0000
E(X): 222300,0000
E(X): 222400,0000
E(X): 222500,0000
E(X): 222600,0000
Rua José Batista
Rua José de Gilde Matos
Rua João Carlos de Proença
DETALHE DE RUAS
ESC.: 1/100
Sistema Viário
PASSEIO
CHANCFÁVEL
PASSEIO
RUA 14,00m
LEGENDA
CURVAS DE NÍVEL
SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
EIXOS DAS VIAS PÚBLICAS, COM BERÇADA A CADA 30 METROS
REDE COLETORA PROJETADA
INSTALAÇÃO DE BOOSTER (Lote F1 - Quadra "C")
FAIXA DE SERVIDÃO
LOTES USO MISTO
Área de Servidão
ÁREA INST. 3
Área de Servidão
Sistema de Esgoto
PILAR DO SUL
AV. SANTOS DUMONT
SÃO MIGUEL ARCANJO
IONEBO WATANABE
IONEBO WATANABE
CHÁCARA FLORESTA
GROTA E ÁGUA
GROTA E ÁGUA
Área de Servidão
ÁREA INSTITUCIONAL 1
ÁREA INSTITUCIONAL 2
ÁREA LAZER
ÁREA INST. 3
RUA 12
AVENIDA JOSÉ RUBINS
JARDIM CAMPESTRE
QUADRO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO
QUADRO DE ÁREAS DE USO PÚBLICO
PROJETO DE LOTEAMENTO
PARCELAMENTO
ASSUNTO: PROJETO DE PARCELAMENTO
PROPRIETÁRIO: PRADO & MACÊDO PARTICIPAÇÕES LTDA.
LOCAL: AVENIDA JOSÉ RUBINS, 1.249 - BAIRRO GUAÇUÇAL
PILAR DO SUL - SÃO PAULO
ESCALA 1:1000
FOLHA ÚNICA
APROVADO
APROVADO

BIOGRAFIA

Antônio Soares da Rosa, filho de Joaquim Soares da Rosa e Emília Rodrigues da Luz, nascido em 15 de julho de 1944 na cidade de Piedade, residiu com seus pais e outros 8 irmãos no Bairro da Paineiras munícipio de Pilar do Sul onde viveu toda sua infância e adolescência.

Ao dia 03 de outubro de 1964 casou-se com Edi Maria Rosa, onde juntos vieram a formar uma linda e abençoada família, tiveram 4 filhos sendo a primogênita Arlete Soares da Rosa, seguida de seus irmãos Valmir soares da Rosa, Arilene Márcia Soares da Rosa e Valpeter Soares da Rosa. Através destes, vieram seus 11 netos e seus 10 bisnetos e 1 tataraneta.

Trabalhou desde criança na lavoura, ajudando sua família, era muito jovem quando perdeu seu pai, momento este que teve de se tornar adulto mesmo em tenra idade, visto que dentre os irmãos era o caçula. Não mediu esforços para construir uma vida digna e honesta, sempre foi esforçado a dar o seu melhor em tudo que se predispunha a fazer. Antônio era o que podemos chamar de um autodidata, pois, apesar de não ter estudos, era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre os mais variados assuntos.

Trabalhador rural durante toda a sua vida até o tempo de sua aposentadoria, nunca perdeu um só dia de trabalho, muito pelo contrário, sempre se opôs a quem, por motivos banais deixava de comparecer ao trabalho. Sempre acordava mais cedo e dizia que "chegar atrasado" é falta de compromisso e educação. Mostrou aos seus, valores inestimáveis como a honestidade, compromisso e dedicação. Homem valoroso e de muita fé, mostrava- se muito forte e destemido, mas no fundo todos ao seu redor sabiam que por trás daquela "fortaleza" existia um coração enorme que sofria pelos seus e nunca deixou em vida de tratar a todos com igualdade.

Mudou-se para cidade pouco antes de se aposentar, e após sua aposentadoria seu prazer era estar na praça São Cristovão conversando e fazendo novas amizades, visto que foi uma pessoa disposta a conversar e tratar a todos da melhor maneira possível. Homem guerreiro nos deixou um legado de sermos cidadãos do bem independentemente da situação.

Teve ao seu lado uma grande companheira de fé sua esposa Edi Maria Rosa, onde toda a família foi instruída aos seguimentos religiosos. No dia 14 de março de 2010, a caminho da Igreja juntamente com seu neto Andrew Soares que no momento tinha 08 anos, por uma negligência de um motorista que estava dirigindo entorpecido e fugiu da cena do crime, Antônio teve sua vida ceifada. No momento do acidente a vítima fatal seria Andrew, mas seu último ato de braveza foi proteger seu amado neto. Sim, este ano completam 10 anos de sua ausência, ausência esta que nunca será suprida, o que nos conforta é saber que um dia nos encontraremos. Não procuramos lembrar de sua partida como algo trágico, mas sim que sua missão na terra se cumpriu, e que Deus colheu no momento certo mais uma rosa para compor o seu jardim.

Sempre será lembrado por seus valorosos exemplos. Sua recorrente frase não será esquecida: " o que é meu, é meu. Um centavo a mais do outro, é do outro". Poe esse exemplo

pudemos trilhar o caminho da honestidade. Termino com o versículo que nos proporciona conforto e aceitação: Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente" João 11:25-26